PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO..... 010
PROJETO DE LEI 005/95
AUTORIA Gilberto C. de Souza

PUBLICADO NO JORNAL "TRIBUNA DO NORTE"
Edição 1212 Pág. 15
Data 28/02/95

L E I NQ 002/95

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública, o CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES - COMEN, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1Q - Fica declarada de Utilidade Pública, o CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES - COMEN, localizado neste município de Apucarana.

Art. 2Q - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 21 dias do mês de março de 1.995

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal